



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 439/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça a pintura de faixas de pedestre nos arredores da Escola Pedrina Pires Zadra e Igreja Nossa Senhora da Assunção, na Avenida Francisco Peripato, na Vila Sibylla.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de novembro de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 11/11/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 